



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Siriri **Edézio José de Moura**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a aprovação em Plenário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2022 de 14 de setembro de 2022, em sessão ordinária do dia 20 de setembro de 2022

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica acolhido o Parecer Prévio Nº 3248/2019 sobre a Prestação de Contas de 2015 da Prefeitura Municipal de Siriri.

**Art. 2º** Ficam aprovados o Balanço Geral e a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2015, da Prefeitura Municipal de Siriri, da gestão do Sr. **GERVÁSIO CELESTINO DE MOURA**.

**Art. 3º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo produzirá os seus efeitos na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Siriri, 21 de setembro de 2022.

Registre-se, promulgue-se e publique-se.

  
Edézio José de Moura  
(Presidente)